



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
Estado de Mato Grosso – CNP 07.209.245.0001-72
Rua dos Girassóis s/n – Centro – CEP 78.578.000

LEI MUNICIPAL Nº 131 DE 28 DE JUNHO DE 2007

SÚMULA: “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A LOCAR IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DOS CORREIOS DE IPIRANGA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a locar imóvel para implantação e funcionamento da Agência dos Correios de Ipiranga do Norte-MT.

Art. 2º - O Atendimento de Serviços Postais e a comercialização de produtos oferecidos serão de inteira responsabilidade da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, através da Agência local a ser implantada, sendo também as demais despesas com o funcionamento, funcionários, energia elétrica, água, limpeza, e outras de sua responsabilidade.

Art. 3º - A locação de que trata a presente Lei, será feita com observância às disposições contidas na lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO ÚNICO - Todo o procedimento para locação, será realizado pelo Município, e o pagamento dos aluguéis, será feito diretamente ao locador.

Art. 4º - O prazo de vigência do Contrato de que trata a presente Lei, será até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado ou refeito mediante novo Processo Licitatório, havendo necessidade e interesse público.

Art. 5º - As despesas que advirão da aplicação desta Lei, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
Estado de Mato Grosso – CNP 07.209.245.0001-72
Rua dos Girassóis s/n – Centro – CEP 78.578.000

04-001-04-122-0006-2008-3390.36.00.00.00

Art. 6º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipiranga do Norte/MT, 28 de junho de 2007.

ORLEI JOSÉ GRASSELI
Prefeito

Registre-se e Publique-se.
Data supra.